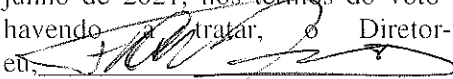
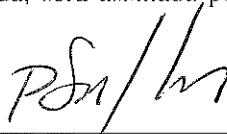




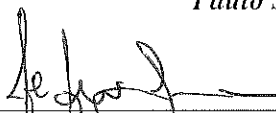
Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

ATA DA 6ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 11 horas, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobrelaja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor Robinson Ferreira Cardoso, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Rodrigo Sábato de Castro. **Obs.:** A Reunião ocorreu com o quórum de 03 (três) Diretores tendo em vista o término do mandato do Diretor José Walter Vazquez Filho. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 5ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 02 de março de 2020, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI n.º 00197-00002506/2019-11 - Recurso Administrativo interposto pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, por meio da Carta SEI-GDF nº 28/2019 – CAESB/DR/RRE/RREE, acerca da Decisão da Diretoria Colegiada, que aprovou o encaminhamento das respostas referentes aos esclarecimentos solicitados, nos termos da Nota Técnica SEI-GDF nº 24/2019 - ADASA/SEF/COEE. Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu: (i) não conhecer Recurso Administrativo interposto pela Caesb, por ausência de preceito legal; (ii) autorizar a celebração do Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 1/2006, visando a postergação da 3ª Revisão Tarifária Periódica – RTP para 1º de junho de 2021, nos termos do voto do Diretor-Relator. **Ato:** Despacho n.º 36/2020. Nada mais havendo tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor